



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

SALC  
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Informações gerais**

Seção requisitante: 1650URD/DA N° do DIEx: 28 Data do DIEx: 26 / 06 / 22  
Cód/Nome da UASG da licitação: \_\_\_\_\_  
Nome da empresa: SGRASA S/A CNPJ: 62.443.620/0001-80

**CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO**

**Entrada:**

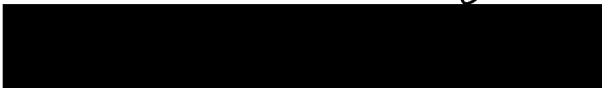
Documentos	Conf	Folha N°
DIEx Requisitório	✓	01
Nota de Crédito	✓	10
Termo de justificativa do OD	✓	06
Pesquisa de preços	✓	11
Relatório de pesquisa de preços	✓	08
Termo de Referência/Projeto Básico	✓	02
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	✓	04
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	✓	16

**Controle:**

Empenho N°: 1621 Data do Empenho: 02/06/2022 Tipo do Empenho: GLOBAL

**Responsável pelo Empenho**

**ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO**



**ENCERRAMENTO**

Capa (lista de verificação)	✓
Termo de abertura	-
Termo de encerramento	-
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	✓

Garanhuns-PE, 21 de JUNHO de 2022.



Assinado em

16/18  
02/06/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

D  
L  
D  
OK

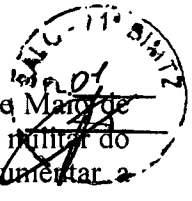
Diex Requisitório nº 28-Tesouraria/71º BIMtz  
EB: 64107.003812/2022-15

Garanhuns-PE, 26 de maio de 2022

Do Encarregado do Setor Financeiro do 71º BIMtz  
Ao Sr Fiscal Administrativo do 71º BIMtz  
Assunto: Contratação de serviço por Dispensa de Licitação  
Referente: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93

→ OK

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de contratação de serviço de tecnologia.
2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 22 de Maio de 1995, solicito providências no sentido de aprovar a contratação do serviços de certificação digital para o BATALHÃO, visando operacionalização dos diversos sistemas corporativos. Alinhado ao OE 3 - Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.



NOME DO CREDOR: SERASA S/A  
CNPJ: 62.173.620/0001-80

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	40-23	Serviços de certificação digital para pessoa física (e-CPF), Modelo A3 Validade 36 meses, com token	1	R\$ 439,00	R\$ 439,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 439,00

**DESPACHO DO OD:** AUTORIZO O INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E EMPENHOS DOS RECURSOS.

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2022

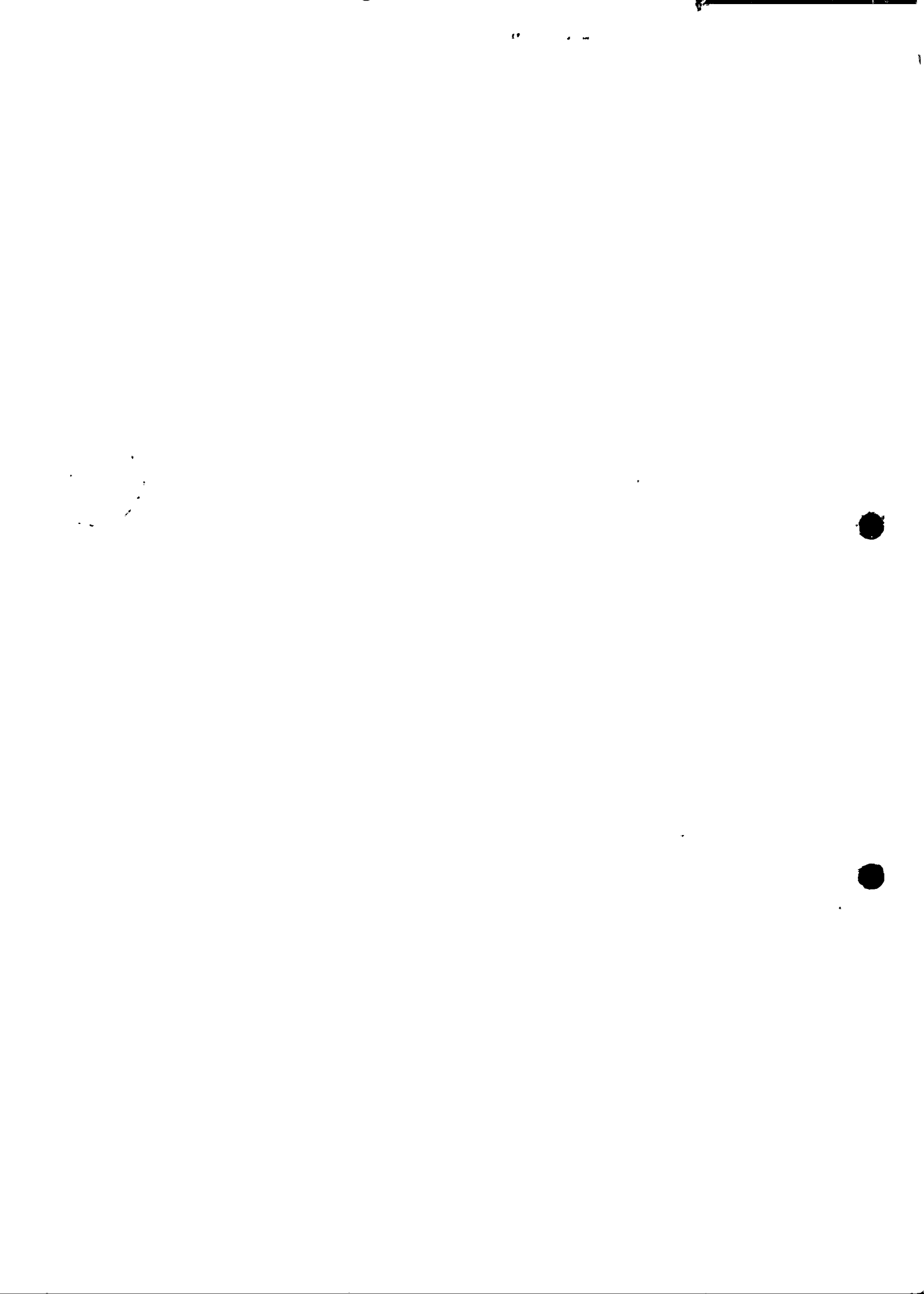
2. Tipo de Empenho: Global

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC
171460	100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ	0001	160177	2022NC000679 E 2022NC007856

4. PUBLIQUE-SE

*[Assinatura]*  
[Redigido]





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

28/2022

**PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO  
DISPENSA LICITAÇÃO**

**1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de certificação digital e estimativas estabelecidas neste instrumento:

ITEM	SI	SERVIÇO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	23	CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA (e-CPF), MODELO A3, VALIDADE DE 36 MESES, COM TOKEN	UND	01	R\$ 439,00	R\$ 439,00
TOTAL						R\$ 439,00

1.2 Os serviços a serem contratados serão destinados à certificação digital dos militares do 71º BI Mtz, da seguinte forma:

NOME DO MILITAR	FINALIDADE (USO) DO CERTIFICADO
	Operacionalizar os diversos sistemas corporativos.

**2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

2.1 Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

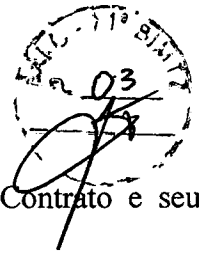
**3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

3.1 O prazo para a prestação do serviço é de 20 (vinte) dias úteis, contados do RECEBIMENTO DO EMPENHO, nos seguintes endereços:

- a) Br 423, Km 94, Heliópolis, Cep 55297-130, Garanhuns – PE.



## 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



### 4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 Fiscalizar a execução do serviço no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus anexos;

4.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes do Contrato e da proposta, para fins de aceitação definitivo;

4.1.3 Comunicar à parte Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja, reparado ou corrigido;

4.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do serviço objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato e seus anexos;

4.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda o que se segue.

5.2 Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade (quando for o caso);

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica ou física, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica ou física todos os requisitos de habilitação exigidos

na forma da lei; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

04  
[Handwritten signature]

## 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação

9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 Fraudar na execução do contrato;

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 Cometer fraude fiscal;

9.1.6 Não mantiver a proposta;

9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2 Multa moratória de 2 % (DOIS por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (DEZ) dias;

9.2.3 Multa compensatória de 10% (DEZ por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



9.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

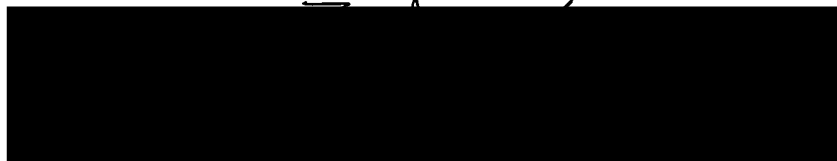
9.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Garanhuns, 26 de maio de 2022.



Aprovo:



Handwritten marks and numbers at the top right corner.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

A **CONTRATAÇÃO** que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade dos **SERVIÇOS** de certificação digital, à medida que os mesmos atenderão as demandas do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, no que tange as atividades administrativas da Organização Militar, visando à operacionalização de pregões eletrônicos no ComprasNet, Sistema de Registro de Preço e acesso ao Siasg 4.0, todas desempenhadas por militar do Batalhão. A não **CONTRATAÇÃO** acarretará a suspensão dos serviços relativos aos sistemas corporativos (ComprasNet, Sistema de Registro de Preço e Siasg 4.0).

Este procedimento de dispensa de licitação encontra amparo no Art. 24, inciso **II** da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

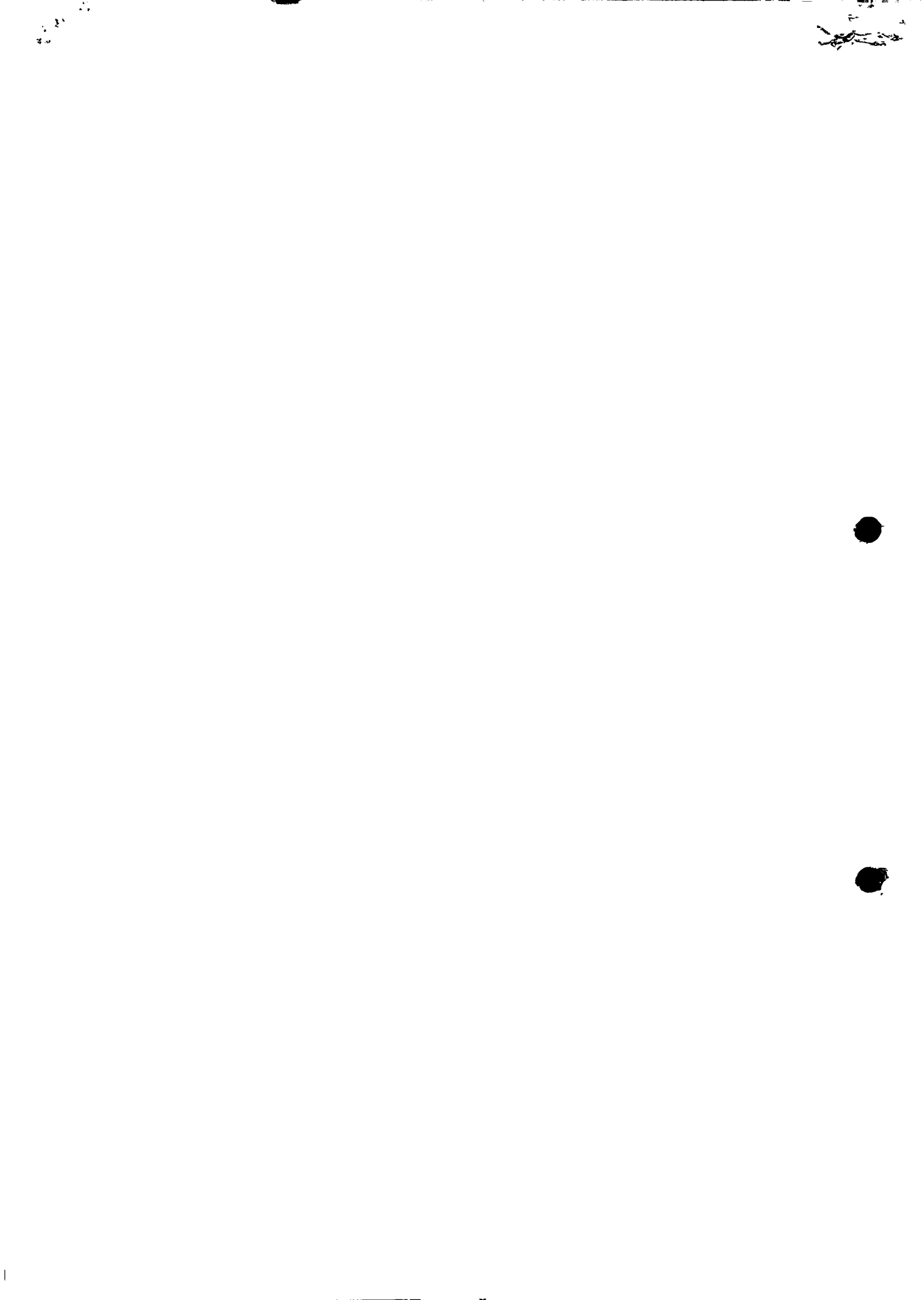
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

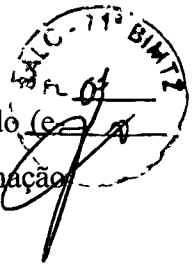
A **CONTRATAÇÃO** justifica-se, uma vez que a dispensa de licitação amparada no inciso **II** do Art. 24 da Lei 8666/1993 é dispensável, e pode ocorrer por conveniência e oportunidade administrativa, pela vantajosidade de ser um processo menos oneroso do que um processo licitatório, sendo, portanto, justificado pelo princípio da economicidade dentro dos limites impostos e taxados pela legislação em vigor.

Conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o previsto na Lei 8666/1993.

Informamos que o Preço praticado pelo credor **SERASA S/A - CNPJ: 62.173.620/0001-80** é compatível com o valor praticado no mercado conforme comprovação dos Orçamentos de mercado anexados ao Processo obtidos conforme prescreve a Instrução Normativa Nr 05 do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 7 do MPOG, de 29 de agosto de 2014.

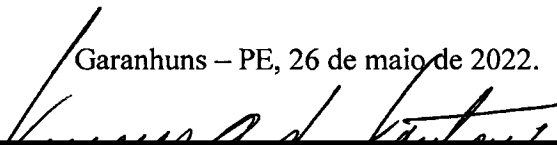



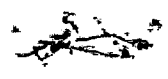
Importante ressaltar a indisponibilidade da venda do certificado digital pretendido (e CNPJ A3 **com token**) por parte do SERPRO, em função da COVID 19, conforme informação disponível na página eletrônica <https://servicos.serpro.gov.br/loja/certificacao-digital/>.



Assim esta Unidade Gestora, neste ato, representada por seu Ordenador de Despesas, decide pela contratação direta, no valor de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Garanhuns – PE, 26 de maio de 2022.



-





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

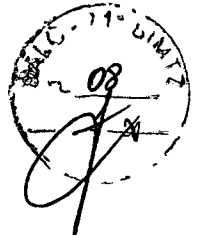
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESAS			DESCONTO MÉDIO	
				1 Preço Unit.	2 Preço Unit.	3 Preço Unit.	UNITÁRIO	TOTAL
1	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA (e-CPF), MODELO A3 - VALIDADE DE 36 MESES, COM TOKEN	UND	3	R\$ 459,90	R\$ 465,00	R\$ 439,00	R\$ 454,63	R\$ 1.363,90

MEIO DE CONSULTA: Empresas fornecedoras

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	UASC	PREÇO	ITEM/GRUPO
1	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	01.554.285/0001-75	*****	*****	*****
2	SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	01.579.286/0001-74	*****	*****	*****
3	SERASA S.A	62.173.620/0001-80	*****	*****	*****

Garanhuns-PE, 26 de maio de 2022.

[Redacted Signature]







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 62.173.620/0001-80 DUNS®: 899252985  
Razão Social: SERASA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
● I: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

● Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2022  
FGTS Validade: 10/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2022  
Receita Municipal Validade: 12/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

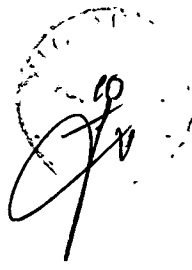
Validade: 30/06/2022



26/05/22 16:05

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : [REDACTED]  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ  
OBSERVACAO  
(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL)  
DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO  
PRAZO DE EMPENHO 30JUN22



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	1.500,00

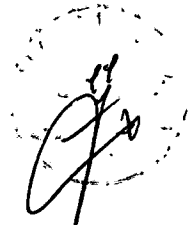
LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Jan22 09:16



26/05/22 16:04

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 25Mai22 VALORIZACAO : 25Mai22 NUMERO : [REDACTED]  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

(TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITO).

DOC RFR: MSG SIAFI N° 2022/0519529, DE 23 MAI 22.

PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 30 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

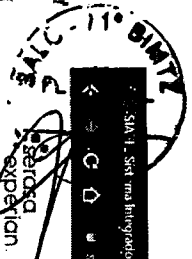
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300083	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	256,00
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	256,00

LANCADO POR : [REDACTED] - [REDACTED] UG : 160073 25Mai22 13:40

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

11





Certificado Digital

Certificados Digitais

Ajuda

Parceiros

Corporativo

Blog

Meu certificado Ideal

## Pronto! Seu Certificado Digital estará disponível para uso.

### Comprar

Atenção: esta opção é válida apenas para certificados tipo A1 e onde o CPF/CNPJ do titular já tenha cadastro da digital prévio realizado em emissão de certificado anterior.

Selecione abaixo os meses que deseja para o uso do dispositivo:

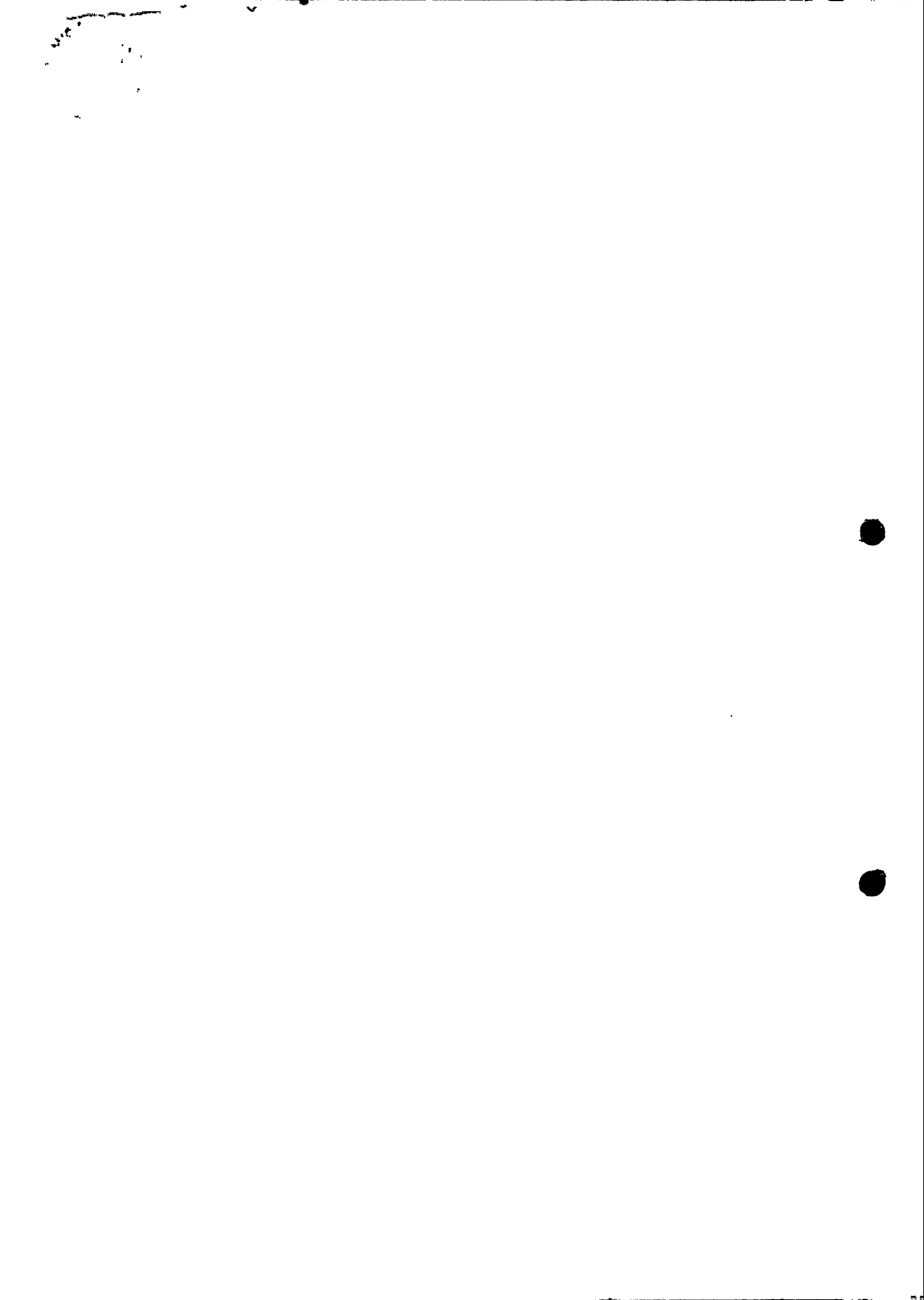
Dispositivo	12 meses	24 meses	36 meses
A1 - Arquivo	12 meses	24 meses	36 meses
A3 - Cartão	12 meses	24 meses	36 meses
A3 - Kit Leitora	12 meses	24 meses	36 meses
A3 - Token	12 meses	24 meses	36 meses



CERTIFICADO SELECIONADO:  
e-CPF  
A3 - Token  
Validade 36 meses

de 505,00 por  
**439,00**  
apenas 12x de 36,58

**Comprar Certificado**





## Certificado Digital e-CPF

Feedback

O e-CPF é a versão eletrônica do CPF (Cadastro de Pessoa Física), e é destinado para as pessoas físicas que necessitam de um documento de identificação no meio eletrônico. Com ele é possível assinar documentos digitalmente com a mesma validade jurídica de documentos assinados de próprio punho.

**Atenção:** Usuários de dispositivos **Apple** devem observar requisitos especiais para utilização do certificado. Certificados do tipo **A1** deverão ser instalados em computador com Windows para posterior baixa no dispositivo Apple. Para certificados do tipo **A3**, sugerimos contato com nosso suporte técnico para análise prévia do sistema operacional utilizado.

Conheça os modelos de Certificados Digitais e-CPF disponíveis:

		Validade 1 Ano	Validade 2 Anos	Validade 3 Anos
e-CPF A1	<a href="#">saiba mais</a>	<input type="radio"/> R\$ 175,00		
e-CPF A3 (cartão e etoken não incluso)	<a href="#">saiba mais</a>	<input type="radio"/> R\$ 175,00	<input type="radio"/> R\$ 220,00	<input type="radio"/> R\$ 260,00
e-CPF A3 + cartão	<a href="#">saiba mais</a>	<input type="radio"/> R\$ 230,00	<input type="radio"/> R\$ 275,00	<input type="radio"/> R\$ 315,00
e-CPF A3 + cartão + leitora	<a href="#">saiba mais</a>	<input type="radio"/> R\$ 380,00	<input type="radio"/> R\$ 425,00	<input type="radio"/> R\$ 465,00
e-CPF A3 + etoken	<a href="#">saiba mais</a>	<input type="radio"/> R\$ 380,00	<input type="radio"/> R\$ 425,00	<input checked="" type="radio"/> R\$ 465,00

Esse Certificado Digital é instalado em token. O Certificado em token oferece ao usuário praticidade, fácil portabilidade e usabilidade.

**Comprar** Custando conectá-lo na porta USB do computador.



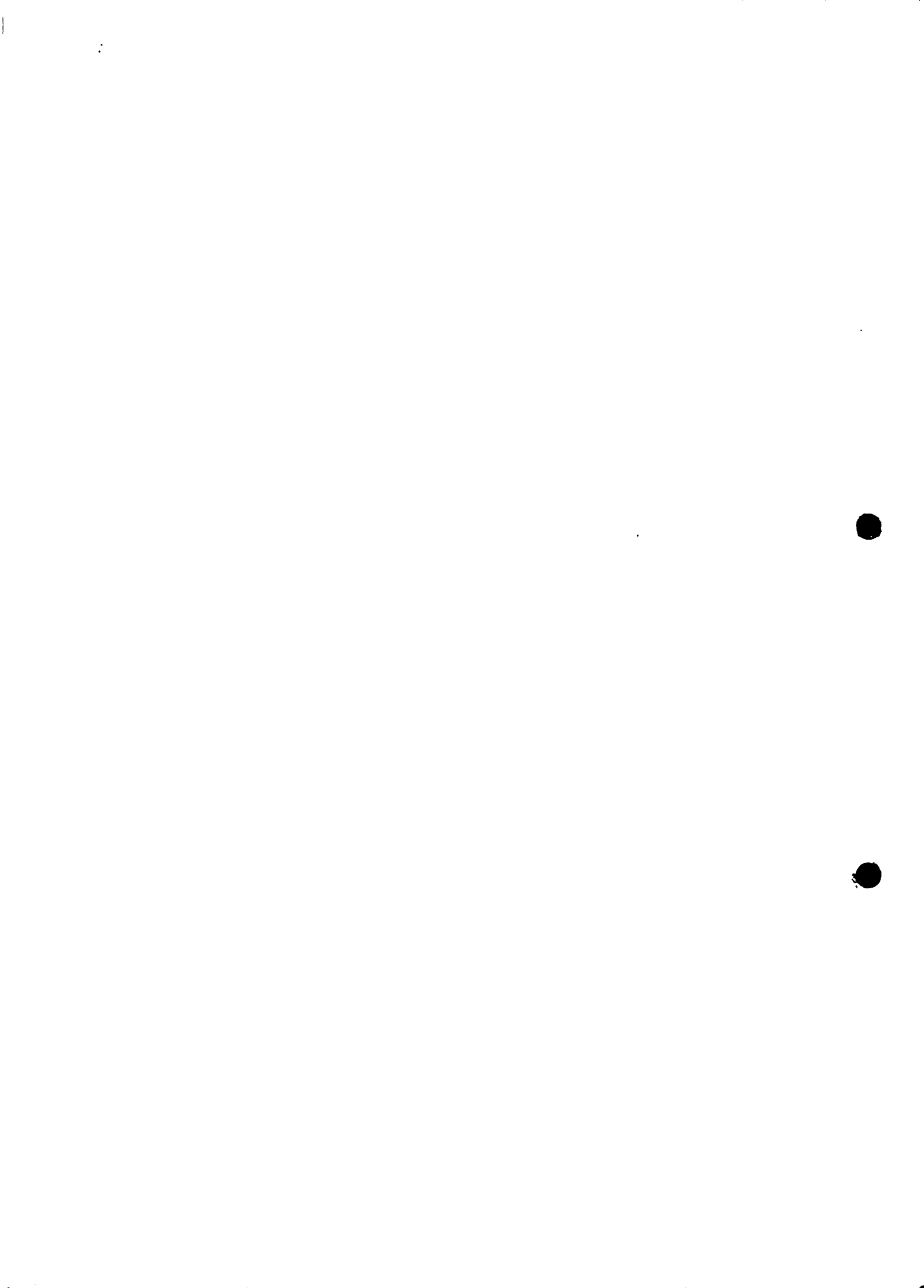
e-CPF    Características    Documentos Necessários    Formas de Pagamento

Com o Certificado Digital e-CPF é possível o acesso a todos os serviços oferecidos pelo Governo Federal na internet veja alguns deles:

- **e-Social** – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas;
- **Conectividade Social ICP** – Recolhimento FGTS;
- **DCTF Web** – Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais 'Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos';
- **DMED** – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde;
- **SPED** – Sistema Público de Escrituração Digital;
- **EFD-Reinf** - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais;
- Entre outros.

Olá, posso ajudar?







[certificado digital](#)

[assinatura digital](#)

[site seguro \(SSL\)](#)

[contadores](#)

[soluções enterprise](#)

[renove seu certificado](#)

[ajuda](#)



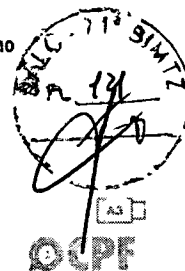
Pesquisar



Olá, faça seu login  
Minha Conta



Carrinho



## Certificado Digital para pessoa física

O certificado digital e-CPF Certisign, é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico, também conhecido como CPF Digital. Ele pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica, e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal.

[Monte seu certificado](#)

[Compre por tipo de uso](#)

[Renove seu certificado](#)

1 - Selecione o **certificado digital**

**Pessoa Física**  
e-CPF

**Dentista**  
e-CPF

**Médico**  
e-CPF

**e-CPF**

**MEI**  
e-CPF

Certificado: e-CPF Pessoa Física

Mídia: Token

Validade: 36 MESES

2 - Escolha onde será instalado o seu **certificado**

**TIPO A1** ⓘ

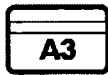
**TIPO A3** ⓘ



Mobile



no Computador



Cartão



Cartão + Leitora



na Nuvem



somente  
Certificado



Token

Quantidade

- 1 +

12x **R\$ 38,33** sem  
juros\*

**R\$ 459,90 à vista**

ADICIONAR AO CARRINHO

3 - Validade em **(Meses)**

12 18 24 36 60

Veja os benefícios  
em ter um certificado digital





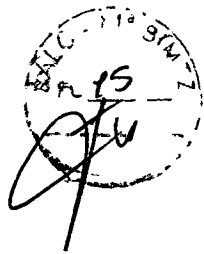
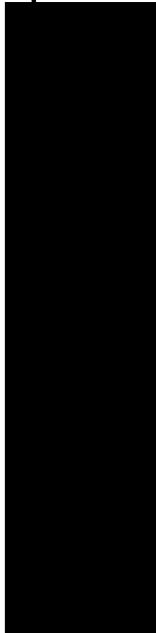
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
**(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESAS			DESCONTO MÉDIO	
				1 Preço Unit.	2 Preço Unit.	3 Preço Unit.	UNITÁRIO	TOTAL
1	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA (e-CPF), MODELO A3 - VALIDADE DE 36 MESES, COM TOKEN	UND	3	R\$ 459,90	R\$ 465,00	R\$ 439,00	R\$ 454,63	R\$ 1.363,90

MEIO DE CONSULTA: Empresas fornecedoras

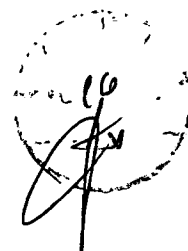
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	UASC	PREGÃO	ITEM/GRUPO
1	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	01.554.285/0001-75	*****	*****	*****
2	SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	01.579.286/0001-74	*****	*****	*****
3	SERASA S.A	62.173.620/0001-80	*****	*****	*****







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/06/2022 10:40:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERASA S.A.**  
CNPJ: **62.173.620/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

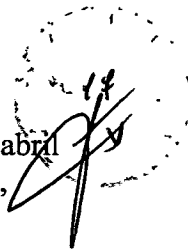
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/06/2022 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 62.173.620/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629A.0F9B.A96B.8707 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 62.173.620/0001-80 DUNS®: 899252985  
Razão Social: SERASA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/09/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
EI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2022  
FGTS Validade: 10/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2022  
Receita Municipal Validade: 12/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

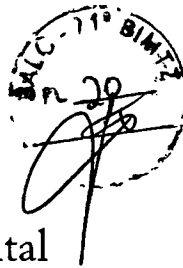
**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2022

11

12

13



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

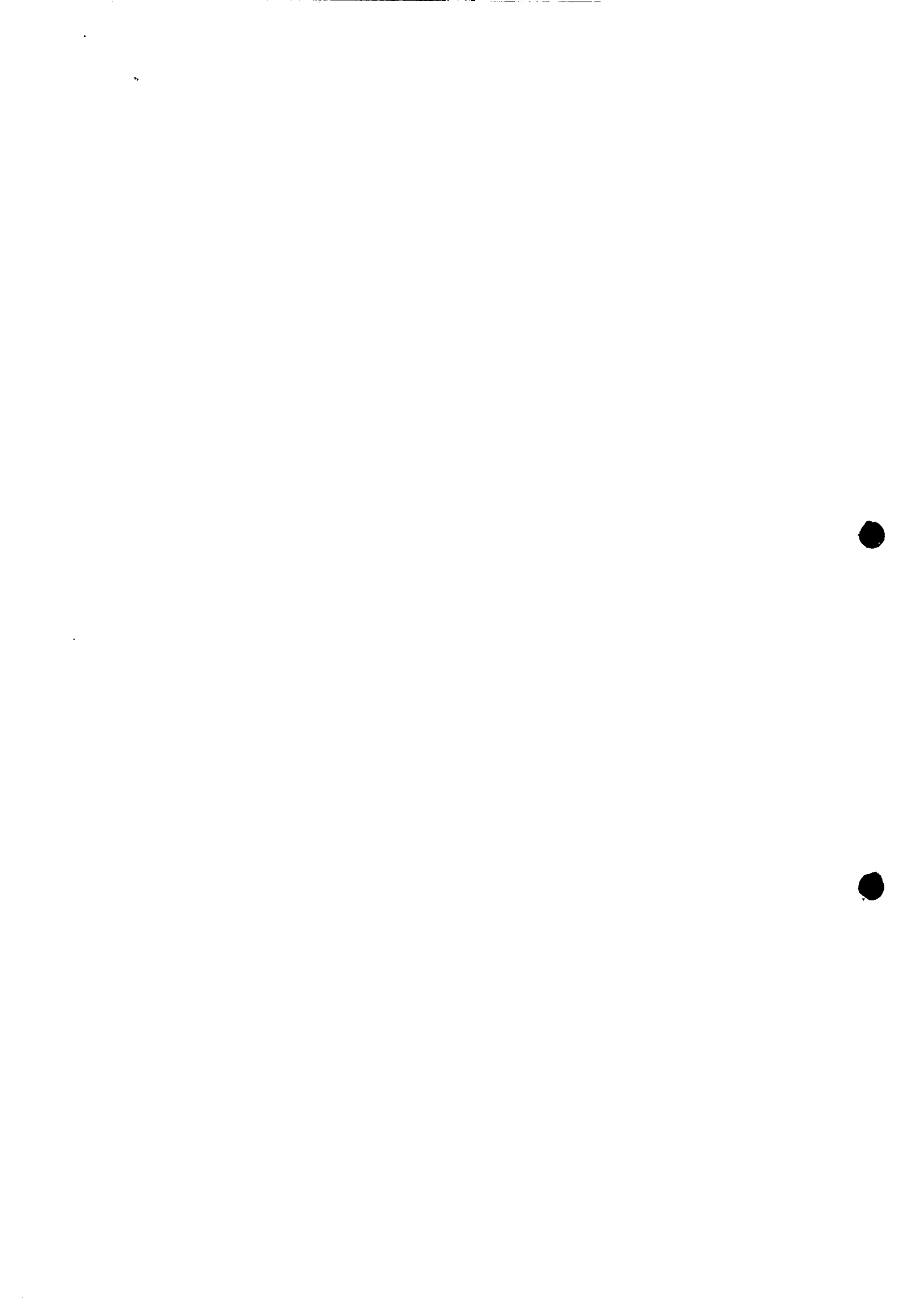
CNPJ: 62.173.620/0001-80 DUNS®: 899252985  
Razão Social: SERASA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

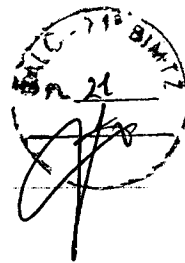
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.  
Data Aplicação: 21/12/2018  
Número do Processo: 19638/2018-04 Número do Contrato: 14/2018  
Descrição/Justificativa: Atraso no atendimento de pedido de renovação de certificado digital.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 11/02/2020  
Número do Processo: 25380.102196/1998  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato 56/2016, com a Coordenação-Geral de Administração- COGEAD da Fiocruz.



## Relatório de Ocorrências

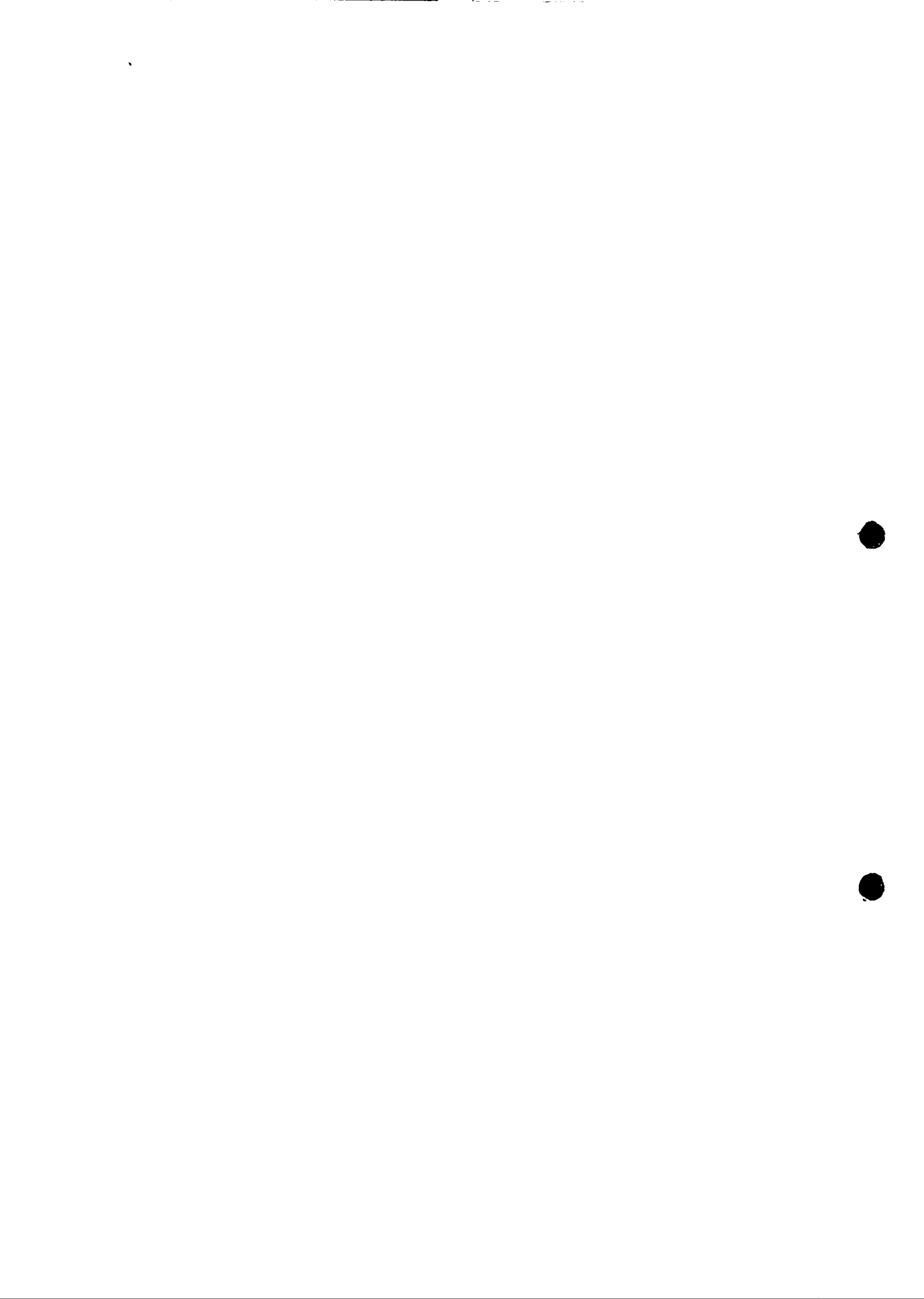


### Ocorrência 3:

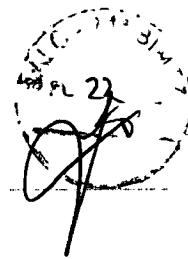
Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **08/04/2021** Valor da Multa: **R\$ 7,94**  
Número do Processo: **0000126-19.2021.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade da Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 5553235), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos), com base nos subitens 9.2.3 do instrumento contratual e 11.1.4 do termo de referência, e, ainda, no art. 87, II, da Lei n. 8.666/93, importância retida que deverá ser convertida em renda da União após o trânsito em julgado.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **23/04/2021** Valor da Multa: **R\$ 9,95**  
Número do Processo: **0000126-19.2021.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade da Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 5570932), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), com base no item 9.2.2 do instrumento contratual e no art. 87, II, da Lei n. 8.666/93, importância retida que deverá ser convertida em renda da União após o trânsito em julgado.**



## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **11/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 5,57**  
Número do Processo: **0000203-62.2020.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Com base nos argumentos e fundamentos expostos pelo Núcleo de Assessoria Jurídica no Parecer nº 5522044, os quais adoto como razão de meu convencimento, relativamente às insurgências manejadas pela contratada SERASA S.A (CNPJ nº 62.173.620/0001-80) em face de sanções aplicadas durante a execução do Contrato nº 24/2018:**

**NEGO PROVIMENTO** ao recurso 5501571 interposto contra a Decisão 5487100, mantendo-se a multa originalmente aplicada pela Direção da Secretaria Administrativa, no valor de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Decorridos 5 (cinco) dias úteis da intimação, registre-se a multa imposta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e, caso haja pag

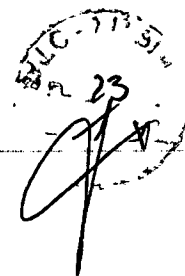
### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **25/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 24,06**  
Número do Processo: **0000331-19.2019.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 5076849), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 24,06 (vinte e quatro reais e seis centavos), com base no item 9.2.4 do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à contratada após o trânsito em julgado.**

Obs.: a Decisão n. 5257701 negou provimento ao recurso interposto pela contratada.



## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **02/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 4,51**  
Número do Processo: **0000331-19.2019.4** Número do Contrato: **24/2018 (4012518)**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (Doc. 4729497), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), com base no item 9.2.4 do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa após o trânsito em julgado. (Doc. 4729512)**

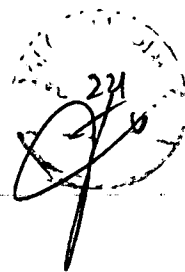
### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **29/10/2019** Valor da Multa: **R\$ 139,36**  
Número do Processo: **0000331-19.2019.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (Doc. 4883427), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), com base no item 9.2.2. do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa após o trânsito em julgado.**

Obs.: a Decisão n. 5257701 negou provimento ao recurso interposto pela contratada.



## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **06/01/2020** Valor da Multa: **R\$ 337,73**  
Número do Processo: **0000331-19.2019.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 4986566), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 337,73 (trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), com base nos itens 9.2.2 e 9.2.4 do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à contratada após o trânsito em julgado.**

Obs.: a Decisão 5257701 negou prov. ao recurso da contratada.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
Data Aplicação: **26/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 126,56**  
Número do Processo: **159.804/2015** Número do Contrato: **NE1767/2015**  
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória pelo atraso de 14 dias úteis na entrega do objeto, no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, limitado o total da multa a 10% do valor das NFS-e nº 1154463, 1154591 e 1163337/2016, nos termos do subitem 3.3.10.1.1 do Termo de Referência - Anexo I do edital.**

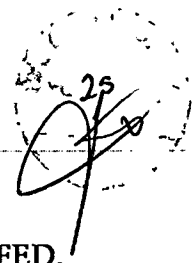
### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**  
Data Aplicação: **11/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 843,49**  
Número do Processo: **25380.102196/1998**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato 56/2016, com a Coordenação-Geral de Administração- COGEAD da Fiocruz.**

..



## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.**  
Data Aplicação: **01/06/2022** Valor da Multa: **R\$ 10.340,26**  
Número do Processo: **5085/2020-19** Número do Contrato: **14/2018**  
Descrição/Justificativa: **Aplicou a penalidade de multa, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c item 2, alínea "b", da Cláusula Décima Quarta do TC nº 14/2018, no montante de R\$ 10.340,26 (dez mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 5% sobre o valor mensal do contrato (R\$206.805,21).**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **80013 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO**  
Data Aplicação: **16/08/2019** Valor da Multa: **R\$ 387,71**  
Número do Processo: **RP-8557/2018** Número do Contrato: **8557/2018**  
Descrição/Justificativa: **Em razão da morosidade no atendimento da solicitação de resolução do problema atinente aos sete certificados emitidos que não funcionaram; da emissão reiterada de notas fiscais antes do envio dos relatórios previstos no subitem VII.5 do contrato; e da alteração do preposto sem prévia indicação para o aceite da Administração.**





1



**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 3762-2000

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1648

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	13DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/06/2022	Global	64107003812202215	0,0000	439,00

Favorecido		
Código	Nome	
62.173.620/0001-80	SERASA S.A.	
Endereço		CEP
DAS NACOES UNIDAS 14401	TORRE C-1 VILA GERTRUDES	04794-000
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**  
 VISA ATENDER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MILITARES 71º BI MTZ, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS DIVERSOS SISTEMAS CORPORATIVOS, ATENDENDO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE- 03) AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO. ATENDE DIEX REQUISITÓRIO Nº 28 - TESOURARIA 26 MAIO 2022, RECURSO REFERENTE 2022NC007856 - DGO 25 MAIO 2022, 2022NC000679 e DGO 07 JAN 2022, DISPENSA Nº 27/2022 DESTA UASG 160177.

**Local da Entrega**  
 GARANHUNS - PE

**Informação Complementar**  
 16017706000272022 - UASG Minuta: 160177

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/06/2022 09:06:33	Alteração



Data e hora da consulta: 08/06/2022 10:48

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI 439,00

#### Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de certificação digital para pessoas físicas (e-cpf), modelo a3 validade 36 meses, com token. 1º [REDACTED]	439,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	1,00000	439,0000	439,00

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

[REDACTED]

08/06/2022 09:06:33

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

[REDACTED]

03/06/2022 11:07:55